



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente

Nome						
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade		
Morada						
Freguesia						
Localidade				Código Postal		
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante

Nome						
N.º de Identificação Fiscal						
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade		
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro		

C. Pedido

Venho requerer autorização para ocupação de subsolo e para a realização dos trabalhos de abertura das trincheiras.
[nos termos da Parte D do [Código Regulamentar do Município do Porto](#)]

Local				N.º		
Tipo de ocupação do subsolo	☐ Águas ou esgotos		☐ Eletricidade	☐ Gás		☐ Comunicações
	☐ Outro					
Finalidade da obra	☐ Nova instalação		☐ Manutenção	☐ Reparação ou substituição		
Dimensão da trincheira	☐ Passeio		Comprimento x Largura		x	Metros
	☐ Faixa de rodagem		Comprimento x Largura		x	Metros
	☐ Outro		Comprimento x Largura		x	Metros
Dimensão da ocupação de espaço público com estaleiro (espaço necessário para a realização da obra, incluindo: valas, maquinaria, vedações, etc.)	☐ Passeio		Comprimento x Largura		x	Metros
	☐ Faixa de rodagem		Comprimento x Largura		x	Metros



Dimensão da caixa	Comprimento x Largura		x		Metros
Duração da obra Dias corridos	N.º		dias (indicar o prazo, em dias corridos, necessário e ajustado à dimensão da intervenção)		

D. Antecedentes					
☐ Comunicação prévia	Registo CMP n.º		Válida até		
☐ Licença ou autorização de construção	Registo CMP n.º		Válida até		
☐ Informação de início de trabalhos de operações urbanísticas	Registo CMP n.º		Prazo previsto		
☐ Obras impostas pelo Município	Registo CMP n.º		Prazo de obra		
☐ Outro					

E. Documentos instrutórios
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

☐ 1. Planta de localização à escala de 1/1000, com indicação da área a ser ocupada. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através dos Mapas Interativos do Porto . 1.1 Com a representação dos trabalhos a realizar.
☐ 2. Planta de ocupação de espaço público, à escala 1/500, com a delimitação da trincheira, do estaleiro; e identificação do corredor livre para circulação pedonal, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto (regime das acessibilidades), na sua atual redação.
☐ 3. Planta, à escala 1/200 ou 1/500, com desenho de implantação das infraestruturas propostas (e, se aplicável, das existentes), das caixas e armários, incluindo as suas dimensões.
☐ 4. Memória descritiva e justificativa com a descrição do tipo de trabalhos a realizar: 4.1 Comprimento, largura e características dos pavimentos afetados; 4.2 Diâmetro, número e extensão das tubagens; 4.3 Dimensões das valas; 4.4 Dimensões das caixas; 4.5 Equipamento a instalar no subsolo ou à superfície; 4.6 Prazo previsto para a execução da obra e seu faseamento, quando tal se justifique.
☐ 5. Parecer(es) da(s) entidade(s) competente(s), quando os trabalhos se localizem em “Áreas de Potencial Valor Arqueológico”. A consulta das “Áreas de Potencial Valor Arqueológico”, pode efetuar-se através do Mapa Interativo da Cidade do Porto, disponível em http://www.cm-porto.pt » Portal do Município » Mapas Interativos do Porto
☐ 6. Declaração, emitida pela EDP, que ateste a qualificação do prestador de serviços (requerente) para realizar trabalhos no âmbito da ocupação do subsolo com infraestruturas elétricas.
☐ 7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar: ☐ 7.1 _____ ☐ 7.2 _____

F. Tomo conhecimento
☐ 1. O pedido de ocupação de subsolo com infraestrutura é apresentado pela entidade responsável pela rede.
☐ 2. Em conformidade com o artigo 121.º do Regulamento de Relações Comerciais do Setor Elétrico, a CMP pode apreciar pedidos de prestadores de serviços habilitados para a execução de trabalhos em baixa tensão, quando instruídos com uma declaração emitida pela EDP.



- ☐ 3. Após a emissão do alvará para a ocupação de subsolo com infraestrutura, e em conformidade com o estabelecido na parte D do CRMP, a “comunicação de início dos trabalhos em espaço público” deverá ser efetuada (conforme formulário ou formulário online da Câmara Municipal do Porto) com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.
- ☐ 4. Em caso de necessidade de “Condicionamento de trânsito/ estacionamento”, o respetivo pedido (conforme formulário ou formulário online da Câmara Municipal do Porto) deverá ser efetuado com a antecedência mínima de 22 (vinte e dois) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.
- ☐ 5. Em caso de necessidade de “Licença especial de ruído”, o respetivo pedido (conforme formulário ou formulário online da Câmara Municipal do Porto), deverá ser efetuado com a antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.

G. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt> Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

I. Peço deferimento

Assinatura

| |

Data

| |

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data